



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

D^o Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabelia

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO NÚMERO 2

MATRICULA
36.693

FOLHA
01

IMÓVEL: APARTAMENTO 303 (TREZENTOS E TRÊS), ALA B, do EDIFÍCIO PURUS, BLOCO 201 (DUZENTOS E UM), na QUADRA 02 (DOIS), TIPO 2/45, com área privativa de 45,7888m², área de uso comum de 7,5916m², área de construção de 53,3804m² e fração ideal de 0,000708, contendo 01 (UMA) SALA, 02 (DOIS) QUARTOS, CIRCULAÇÃO, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UM) BANHEIRO E 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇOS, localizado na RUA C-43, integrante do CONJUNTO HABITACIONAL ANDRÉ CARLONI - PRIMEIRA ETAPA, situado em Carapina, distrito de Carapina, Município da Serra-ES.

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COHAB - ES, situada na Av. Vitória, nº 2045, Vitória - ES, inscrita no CGC/MF nº 28.139.012/0001-10.

REGISTRO ANTERIOR: 224 de ordem do Livro 2-B, datado de 11 de abril de 1989, deste Cartório. r/kkab#.

AV. 01/ 36.693: O imóvel acima matriculado, encontra-se onerado por uma primeira HIPOTECA e também por uma segunda HIPOTECA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF (sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO), para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 14 de dezembro de 1998. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO – OFICIALA E TABELIA. r/kkab#.

AV. Nº 02/ 36.693: **CANCELAMENTO DE HIPOTECAS.** Conforme OFÍCIO Nº 3730/2003/GIFUG/RJ6, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, datado de 24 de novembro de 2003, assinado por Nilson dos Santos Silva - Gerente, com firma reconhecida, protocolado sob o nº 85.806, neste Cartório, foi autorizado o cancelamento das hipotecas objeto da averbação nº 01 de ordem desta matrícula, **FICANDO ASSIM CANCELADAS AS HIPOTECAS**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 05 de dezembro de 2003. r/kkab#

2954.2.0036693-15



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO NÚMERO 2

D^{ra} Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabelia

MATRICULA
36.693

FOLHA
01 V

R. Nº 03/ 36.693: Conforme **CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA**, datado de 30 de março de 1985, assinado pelas partes contratantes, que entre si fazem Companhia Habitacional do Espírito Santo-Cohab-ES, e Ana Rodrigues Carvalho, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se onerado por uma promessa de compra e venda a **ANA RODRIGUES CARVALHO**, brasileira, separada consensualmente, indústria, portadora do CPF/MF sob nº 561.815.316-53, residente neste Estado, pelo valor de **Cr\$ 15.743.118,65** (quinze milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e dezoito cruzeiros, sessenta e cinco centavos), correspondente nesta data a 644,36314 UPC's, e deverá ser pago da seguinte forma:

PRAZO – 360 MESES CONSECUTIVOS

TAXA DE JUROS – NOMINAL 3,9% A.A.

PLANO / SISTEMA – PES / SIMC

RAZÃO DE PROGRESSÃO – 103,70

VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO – Cr\$ 72.584,52

VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO – 30/04/1986.

TOTAL DA PRESTAÇÃO MAIS ACESSÓRIOS, NESTA DATA – Cr\$ 87.176,81. Demais condições, as mesmas do contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 05 de dezembro de 2003. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO – OFICIALA E TABELIA. rkkab#

R. Nº 04/ 36.693: Conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no Cartório Antônio Maria, Parque Residencial Laranjeiras, Distrito de Carapina, Serra-ES, no livro 0004, às fls. 187/189, em 01 de março de 2004, assinada pelo Tabelião João Soares Fernandes, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **SUELY DE SOUZA GAMA**, do lar, portadora da Cl. RG nº 945.421-ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 797.074.407-91, e seu marido **HELLY GAMA**, engenheiro, portador da Cl RG nº 1.124.697-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.925.517-47, brasileiros, casados em 14/12/2002 sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes em Cachoeiro de Itapemirim-ES, com anuência de **ANA RODRIGUES CARVALHO**, brasileira, separada consensualmente, do lar, residente a Rua C, Edifício Purus, 303-B, André Carloni, Carapina, Serra-ES, portadora da Cl.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO NÚMERO 2

D^o Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabelia

MATRICULA
36.693

FOLHA
02

RG. n° M-2.553.257-MG e inscrita no CPF/MF sob o n° 561.815.316-53, pelo valor de **R\$ 11.718,50** (onze mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Demais condições as mesmas da escritura. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 09 de dezembro de 2004. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO – OFICIALA E TABELIA. r/kkab#.

R. N° 05/ 36.693: COMPRA E VENDA. Conforme CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL – FGTS COM UTILIZAÇÃO DO(S) COMPRADOR(ES), datado de 25 de novembro de 2005, assinado pelas partes contratantes, onde figura como CREDORA FIDUCIÁRIA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para GILMARIO DE ALMEIDA COSTA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 03/09/1980, mecânico, portador da CI n° 1.256.433, expedida por SSP/ES em 11/08/1995, CPF n° 085.071.507-56, e sua esposa TATIANE NEVES DA ROCHA COSTA, brasileira, nascida em 13/01/1985, do lar, portadora da CI n° 2.255.978, expedida por SSP/ES em 24/08/2005, CPF n° 106.691.947-00, residentes e domiciliados a Rua Manaus, n° 19, José de Anchieta, em Serra-ES, pelo valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula Quarta deste instrumento: Saldo da conta vinculada de FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 4.000,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 2.113,93. Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 13.886,07. Demais condições, as mesmas do contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 12 de dezembro de 2005. r/kkab#.

R. N° 06/ 36.693: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme CONTRATO, objeto do registro n° 05 de ordem desta matrícula, o imóvel acima matriculado foi dado pelos comprador(ES) e devedor(ES) fiduciante(s) GILMARIO DE ALMEIDA COSTA e sua esposa TATIANE NEVES DA ROCHA COSTA, já qualificados acima, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, nos termos e para os efeitos dos artigos

2954.2.0036693-15



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO NÚMERO 2

D^{re} Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabela

MATRÍCULA
36.693

FOLHA
02 V

22 e seguintes da Lei 9.514/97, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 13.886,07 (treze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sete centavos), que deverá ser pago da seguinte forma:

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO – SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE
PRAZOS, EM MESES DE AMORTIZAÇÃO – 144 – DE RENEGOCIAÇÃO – 0

TAXA ANUAL DE JUROS (%) – NOMINAL 6,0000 – EFETIVA 6,1677

ENCARGO INICIAL TOTAL – R\$ 176,71

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL – 25/12/2005;

ÉPOCA DE RECALCULO DOS ENCARGOS – DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 12 de dezembro de 2005. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO – OFICIAL E TABELA. r/kkab#

AV. Nº 071 36.693: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 128.691, em 16/03/2011. Conforme AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – FINANCIAMENTO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 28 de dezembro de 2010, assinado por Leide Maria Pinto Machado – Gerente Geral, com firma reconhecida, **FOI AUTORIZADO O CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, objeto do registro nº 06 de ordem desta matrícula, nos termos do Art. 25 da Lei 9.514/97, tendo em vista a quitação da dívida, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 21 de março de 2011. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO – OFICIAL E TABELA. r/kkab#.

R. Nº 081 36.693: COMPRA E VENDA. Protocolo nº 143.499, em 11/07/2012. Conforme CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADOR(ES) - CONTRATO Nº 1.4444.0053129-4, datado de 06 de julho de 2012, assinado pelas partes



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Drº *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabelia

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA	FOLHA
36.693	03

contratantes, onde figura como **CREDORES/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **ALTAMIRO PETRONILIO GEJA**, brasileiro, nascido em 21/01/1964, técnico mecânico, CNH nº 02456865007-DETRAN/ES, emitido em 03/01/2012, CPF/MF nº 487.934.776-00, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **DEUSIMARA MARIA DO NASCIMENTO GEJA**, brasileira, nascida em 01/06/1968, encarregado de departamento pessoal, RG nº 820.654-SSP/ES, emitido em 11/04/2011, CPF/MF nº 997.820.817-87, residentes e domiciliados na Rua Demétrio, nº 82, Carapina Grande, Serra - ES, pelo valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto neste instrumento: Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 33.891,16. Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 46.108,84. Demais condições as mesmas do contrato. Foram apresentados os seguintes documentos: Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 54744/2012, no valor de R\$ 1.600,00, pago em 09/07/2012 e Certidão de Quitação de ITBI, expedida pela PMS. Imóvel com Inscrição Fiscal nº 8247108 e Inscrição Imobiliária nº 007.5.027.0466.027. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 19 de julho de 2012. Selo Digital: 022954.SVJ1203.00088. r/abth#

R. Nº 09/ 36.693: GARANTIA. Protocolo nº 143.499, em 11/07/2012. Conforme **CONTRATO** objeto do registro nº 08 de ordem desta matrícula, o imóvel acima matriculado avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), foi dado pelos **DEVEDORES FIDUCIANTES - ALTAMIRO PETRONILIO GEJA** e sua esposa **DEUSIMARA MARIA DO NASCIMENTO GEJA**, já qualificados anteriormente, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 46.108,84 (quarenta e seis mil, cento e oito reais e quatro centavos), que deverá ser pago da seguinte forma:
VALOR DA GARANTIA: R\$ 80.000,00
SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº/MÊS 2

D^{re} Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabelião

MATRICULA
36.693

FOLHA
03 V

PRAZO, EM MESES:

DE CARÊNCIA: 0

DE AMORTIZAÇÃO: 360

TAXA DE JUROS (%)/AO ANO: NOMINAL: 8,5101 EFETIVA: 8,8500.

ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$ 506,79

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 06/08/2012.

REAJUSTE DOS ENCARGOS DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 19 de julho de 2012. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.SVJ1203.00088.rlabr#.

AV. Nº 10/ 36.693: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 188.071, em 22/06/2015. Conforme CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA, MÚTUA COM OBRIGAÇÕES, BAIXA DE GARANTIA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - CONTRATO Nº 8.4444.0934472-0, datado de 19 de junho de 2015, assinado pelas partes contratantes, onde figuram como INTERVENIENTE QUITANTE E CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, e como COMPRADORA/DEVEDORA/FIDUCIANTE - NATALINA GOMES RODRIGUES, brasileira, nascida em 13/11/1959, divorciada, aposentada, CPF nº 850.144.867-20, RG nº 605314 - SSP/ES, emitido em 15/06/2010, residente e domiciliada na Rua Rio Parnaíba, nº 602, Apto 201 A, André Carloni, Serra - ES, em sua CLÁUSULA SÉTIMA, foi autorizado o cancelamento da alienação fiduciária, objeto do registro nº 09 de ordem desta matrícula, **FICANDO CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 08 de julho de 2015. Selo Digital: 022954.BKF1505.00932.mfgd#.

R. Nº 11/ 36.693: COMPRA E VENDA. Protocolo nº 188.071, em 22/06/2015. Conforme CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA, MÚTUA COM OBRIGAÇÕES, BAIXA DE

2954.2.0036693-15



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Drº Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabelia

MATRÍCULA
36.693

FOLHA
04

GARANTIA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - CONTRATO Nº 8.4444.0934472-0, datado de 19 de junho de 2015, assinado pelas partes contratantes, objeto da averbação nº 10, o imóvel objeto desta matrícula, foi vendido para **NATALINA GOMES RODRIGUES, já qualificada anteriormente, pelo valor de R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir, e será pago conforme o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios: R\$ 20.000,00. Financiamento concedido pela Credora: R\$ 75.000,00. Demais condições as mesmas do contrato. Foram apresentados os seguintes documentos: Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 83261/2015, no valor de R\$ 1.900,00, pago em 19/06/2015 e Certidão de Quitação de ITBI, expedida pela PMS em 23 de junho de 2015. Imóvel com Inscrição Fiscal nº 8247108 e Inscrição Imobiliária nº 007.5.027.0468.027. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 08 de julho de 2015. Selo Digital: 022954.BKF1505.00932.mfgd#.

R. Nº 12/ 36.693: GARANTIA Protocolo nº 188.071, em 22/06/2015. Conforme CONTRATO objeto da averbação nº 10 e do registro nº 11 de ordem desta matrícula, o imóvel acima matriculado avaliado em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), foi dado pela **DEVEDORA FIDUCIANTE - NATALINA GOMES RODRIGUES, já qualificada anteriormente, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que deverá ser pago da seguinte forma:

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TP - TABELA PRICE.

PRAZO, EM MESES: DE AMORTIZAÇÃO: 298.

DE RENEGOCIAÇÃO: 0.

TAXA ANUAL DE JUROS (%): NOMINAL: 4,5000 EFETIVA: 4,5939.

ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$ 482,12.

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 19/07/2015.

ÉPOCA DE RECÁLCULO DOS ENCARGOS: CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA

2954.2.0036693-15



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO NÚMERO 2

D^{ra} Erelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

MATRÍCULA
36.693

FOLHA
04 V

PRIMEIRA Demais condições as mesmas do Contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 08 de julho de 2015. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIAL E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.BKF1505.00932. mfgd#.

AV. Nº 13/ 36.693: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 202.972, em 14/07/2016. Conforme CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) - CONTRATO Nº 8.4444.1255924-3, datado de 13 de julho de 2016, assinado pelas partes contratantes, onde figuram como CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, e como COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTES - MARANA FIOROTTI MORAES, brasileira, nascida em 21/08/1987, secretária, portadora do CPF nº 124.231.777-55, CNH nº 04795729471 DETRAN/ES, emitida em 06/01/2015, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, com JONATHAS MORAES DA SILVA, brasileiro, nascido em 04/12/1992, mecânico de manutenção, portador do CPF nº 144.480.137-66, CNH nº 06353108350 DETRAN/ES, emitida em 02/05/2016, residentes e domiciliados na Rua Demétrio, nº 105, Carapina Grande, Serra - ES, em sua CLÁUSULA 2.2.1, foi autorizado o cancelamento da alienação fiduciária, objeto do registro nº 12 de ordem dessa matrícula, **FICANDO CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 25 de julho de 2016. Selo Digital: 022954.YMZ1605.00494. eas#

R. Nº 14/ 36.693: COMPRA E VENDA. Protocolo nº 202.972, em 14/07/2016. Conforme CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) - CONTRATO Nº 8.4444.1255924-3.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO NÚMERO 2

D^r Eletreina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabelia

MATRÍCULA
36.693

FOLHA
05

datado de 13 de julho de 2016, assinado pelas partes contratantes, objeto da averbação nº 13, o imóvel objeto desta matrícula, foi vendido para **MARANA FIOROTTI MORAES e seu marido JONATHAS MORAES DA SILVA**, já **qualificados anteriormente**, pelo valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Recursos próprios: R\$ 12.005,83. Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 3.994,17. Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 99.000,00. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**. Demais condições as mesmas do contrato. Foram apresentados os seguintes documentos: Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 90175/2016, no valor de R\$ 2.300,00, pago em 14/07/2016 e Certidão de Quitação de ITBI, expedida pela PMS em 18 de julho de 2016. Imóvel com Inscrição Fiscal nº 8247108 e Inscrição Imobiliária nº 007.5.027.0468.027. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Caribina, Serra-ES, 25 de julho de 2016. Selo Digital: 022954.YMZ1605.00494.

assinado

R. Nº 15/ 36.693: GARANTIA. Protocolo nº 202.972, em 14/07/2016. Conforme **CONTRATO** objeto da averbação nº 13 e do registro nº 14 de ordem desta matrícula, o imóvel acima matriculado avaliado em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), foi dado pelos **DEVEDORES FIDUCIANTES - MARANA FIOROTTI MORAES e seu marido JONATHAS MORAES DA SILVA**, já qualificados anteriormente, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), que deverá ser pago da seguinte forma:
SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC.

PRAZO, EM MESES: DE AMORTIZAÇÃO: 360.
DE RENEGOCIAÇÃO: 0.

TAXA DE JUROS% a.a SEM DESCONTO - NOMINAL: 8.1600 EFETIVA: 8.4722.
TAXA DE JUROS% a.a. COM DESCONTO - NOMINAL: 7.0000 EFETIVA: 7.2290.
TAXA DE JUROS% a.a. COM REDUTOR 0,5% - NOMINAL: 6.5000 EFETIVA: 6.6971.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO NÚMERO 2

D^{ra} Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabela

MATRÍCULA
36.693

FOLHA
05 V

TAXA DE JUROS CONTRATADA - NOMINAL: 6.5000% a.a EFETIVA: 6.6971%
a.a.

ENCARGO MENSAL INICIAL TOTAL: R\$ 831,95.

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 12/08/2016.

REAJUSTE DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM ITEM 4. Demais condições as mesmas do Contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 25 de julho de 2016. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.YMZ1605.00494. eass#

AV. Nº 16/ 36.693: INTIMAÇÃO. (S.F.I. – Lei 9/514 de 20/11/1997 – Artigo 26).

Protocolo nº 295.455, em 29/08/2024. Conforme INTIMAÇÃO, protocolada sob o nº 292.680, em 25/06/2024 e registrada sob o nº 15.079 no Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Cartório, expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OFÍCIO Nº 155843/2023 CESAV/BU - PROTOCOLO ELETRONICO IN01085209C, em 27 de novembro de 2023, referente ao CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 844441255924-3, firmado em 13 de julho de 2016, em que figura(m) como FIDUCIANTE(S) – MARANA FIOROTTI MORAES e JONATHAS MORAES DA SILVA intimados a pagarem a dívida vencida, posicionada em 09/05/2024 no valor de R\$ 17.539,89 (dezesete mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme diligências realizadas nos dias 18/12/2023 às 09:30h, 19/12/2023 às 10:11h e 21/12/2023 às 14:35h, no primeiro endereço informado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na Rua Santa Terezinha, Apartamento 303, Ala B, Ed. Purus, Bloco 201, Quadra 02, Conjunto Habitacional André Carloni Primeira Etapa, Serra-ES, certifico que MARANA FIOROTTI MORAES e JONATHAS MORAES DA SILVA não foram localizados e conforme diligências realizadas nos dias 28/12/2023 às 11:42h, 29/12/2023 às 10:24h e 02/01/2024 às 13:40h, no segundo endereço informado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na Rua Demetrio, 105, Carapina Grande, Serra-ES, certifico que MARANA FIOROTTI MORAES e JONATHAS MORAES DA SILVA encontravam-se ausentes. Conforme disposição legal, a intimação foi realizada por meio de edital eletrônico, publicado no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico www.registrodeimoveis.org.br nos dias 29 e 31 de maio e 03 de junho de 2024, e decorrido o prazo do § 1º do art. 26

2954.2.0036693-15



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

D^{ra} Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 022954.2.0036693-15

MATRÍCULA
36.693

FOLHA
06

da Lei 9.514/97, A DÍVIDA NÃO FOI QUITADA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 12 de setembro de 2024. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.RTK2406.01481. Emolumentos: R\$ 1371,65. Encargos: R\$ 342,87. Total: R\$ 1714,52. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. lcmg#.

AV. Nº 171/36.693: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 295.455, em 29/08/2024. Conforme REQUERIMENTO datado de 28 de agosto de 2024, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, de acordo com protocolo eletrônico nº JN01085209C, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – SP, devidamente acompanhado do pagamento do imposto de transmissão respectivo, foi solicitado o registro da transmissão definitiva do imóvel objeto desta matrícula, consolidando a propriedade fiduciária em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 lotes 3/4, Brasília, DF, pelo valor de R\$ 121.459,93 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES: Certidão de Quitação de ITBI nº 11874000, expedida em 04 de setembro de 2024. Número da Declaração de Transmissão: 148334. Inscrição Fiscal nº 8247108. Inscrição Imobiliária nº 007.5.027.0468.027. Data de Transação: 08/08/2024. Id Guia: 40321064. Nº Processo: 65385/2024. Valor declarado da Aquisição: R\$ 121.390,92. Base de Cálculo: R\$ 121.390,92. Certidão Negativa de Débitos nº 11874004/2024. Data da Geração: 04/09/2024. Data de Validade: 04/11/2024. **Por força do que estabelece o Artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões, no prazo de 60 dias. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Carapina, Serra-ES, 12 de setembro de 2024. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.RTK2406.01481. Emolumentos: R\$ 1371,65. Encargos: R\$ 342,87. Total: R\$ 1714,52. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. lcmg#.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO NÚMERO 2

D^{re} Eletvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

MATRÍCULA _____

FOLHA _____

CERTIDÃO

CERTIFICO que, o imóvel objeto da matrícula está livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive com relação a citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, COM EXCEÇÃO ao mencionado nessa matrícula, a partir de 04 de Dezembro de 1984 até a presente data. A presente certidão foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, Fabiana Barreto Medeles Pavese, Escrevente, digitei, imprimi e assinei a presente certidão.

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN - CGJES.

Serra - ES, 17 de setembro de 2024. - 13:45

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

022954.RTK2406.01481

Emolumentos: 1371,65 Encargos: 342,87 Total: 1714,52

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3HUCY-CUURW-QCKJJ-D4F4Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Fabiana Barreto Medeles Pavesi (CPF ***.724.907-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/3HUCY-CUURW-QCKJJ-D4F4Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>